Fls. nº 02
Proc. /

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 3
Proc. 784/95

PROJETO DE LEI Nº. 066 DE _____ DE _____ DE 1995.

denominando logradouro público que especifica de "Praça do Professor".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1.995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público circunscrito entre as Ruas: Alex Guisso, Francisco Garofálo e Candido Desuó, passa a denominar-se: " PRAÇA DO PROFESSOR ".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de setembro de 1995.

Dr. Tadeu Rezende
Vereador

DESP CHG
A(s) Comissões _____
S. Sessões 4 / 9 / 1995.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	ubrica
1477	04/09/95	DCG

J U S T I F I C A T I V A

Não é a pequenez da praça, que exprime medindo a grandeza da homenagem que os professores realmente merecem, mas é uma homenagem ditada pelo coração e o reconhecimento, que o legislador rende, ao monumento vivo da cultura pátria, que é o Professor, essa figura desestimulada, surrada nos movimentos grevistas, sem poder aquisitivo algum, mas que apesar de tudo continua, sem reconhecer sua "via cruxis" a buscar o objetivo maior que sua formação determina, e com sofreguidão, pertinácia e sacrifício, continua a sempre ensinar, custe o que custar, enfrentando que barreira for necessário, para com obstinação levar as luzes do saber a quem dela precisar. O Governo decretou a falência do ensino, mas os corajosos peregrinos mestres, dessa determinação não tomaram conhecimento e continuam com destemor a cumprir patrióticamente sua nobre missão. É portanto a esses valorosos professores, que comovidamente rendemos nossa melhor homenagem, lembrando o seu nome em uma de nossas praças.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de setembro de 1995.

Dr. Tadeu Rezende
Vereador

APROVADO
Em 1º Discussão por V.U
Sessão 2 de 10 de 1995

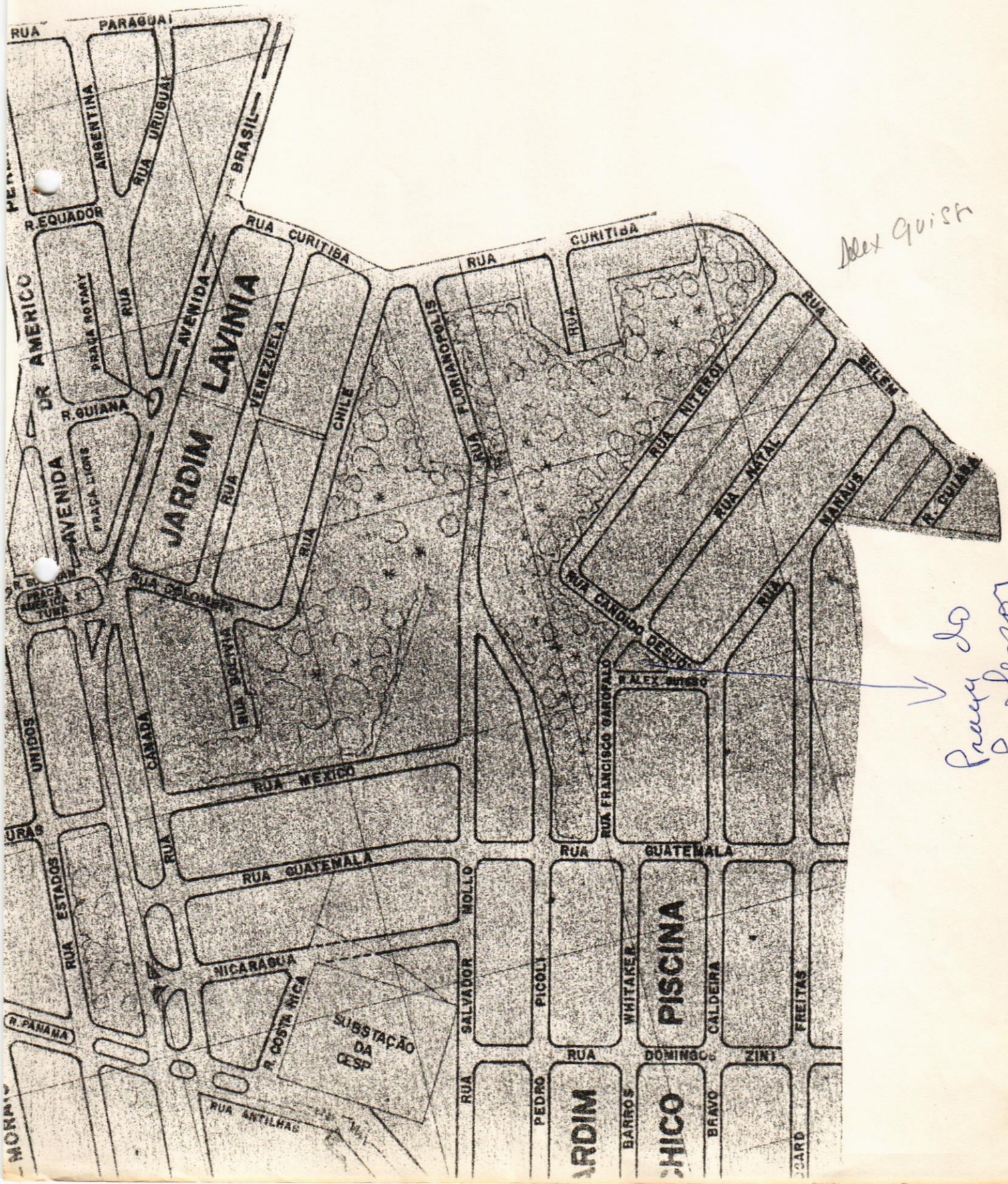
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º Discussão por V.U
Sessão 9 de 10 de 1995

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Fls. nº 4
Proc.

Fls. nº 3
Proc. 784 95



Alex Guiga

Praça do Professor

Fls. nº 4
Proc. 784/95

PROCESSO Nº.784/95 - PROJETO DE LEI Nº.066/95

Recebimento para estudo e parecer em 4 / 9 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 25 / 9 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Materia o Vereador

com prazo de 8 dias vencivel em 14/9/95
Sala das Comissões em
4 / 9 / 95

Recebimento para estudo e parecer em 4 / 9 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 25 / 9 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Materia o Vereador
Marcio Rotta
com prazo de 8 dias vencivel em 14/9/95
Sala das Comissões em
4 / 9 / 95

Presidente

Fls. n.º 5
Proc. 784 95

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.066/95

INTERESSADO: - DR. TADEU REZENDE

RELATOR : - DI TALIBERTI

ASSUNTO : - Dando denominação de Praça do Professor localizada entre o Jardim Chico Piscina e Jardim Lavinia

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 26 de Setembro de 1995

Relator
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 27 de Setembro de 1995.

Dra. Marilia Pereira Lima

Italo Maziero Junior

066/95.

Fls. n.º 6
Proc. 784/95

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.066/95

INTERESSADO:- DR. TADEU REZENDE

RELATOR:- MARCIA ROTTA PEREIRA LIMA

ASSUNTO:- Dando denominação de Praça do Professor localizada entre o Jardim Chico Piscina e Jardim Lavinia

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 26 de Setembro de 1.995

Relator
Dra. Marcia Rotta Pereira Lima

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 27 de Setembro de 1995

Cido Espanha

Evandor Biazarro Patti

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 784 95

Mococa, 11 de outubro de 1995.

Of. 1109/95-CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, cópia do Expediente aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 09 outubro último.

AUTÓGRAFO Nº 55/95 - Projeto de Lei nº.24/95
(de autoria do Vereador Di Taliberti)

AUTÓGRAFO Nº 56/95 - Projeto de Lei nº.66/95
(de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DR. TADEU REZENDE
Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 784 1995

AUTÓGRAFO Nº. 56 DE 1995
Projeto de Lei nº. 66/95

denominando logradouro público que especifica de "PRAÇA DO PROFESSOR".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 09 de outubro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público circunscrita entre as Ruas: Alexandre Guisso, **Francisco Garófalo e Candido Desuó**, passa a denominar-se: **"PRAÇA DO PROFESSOR"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE OUTUBRO DE 1995.

Dr. Tadeu Rezende
Presidente

José Pompeo Corradi
1º Secretário

Cido Espanha
2º Secretário